



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## LEI Nº 4.471 DE 05 DE JULHO DE 2004

Projeto de Lei nº 071/2004. Autoria: Vereador João Rosa da Silva Filho

*Inclui no Calendário Oficial do Município de Assis "O Dia do Rotariano" e dá outras providências.*

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

#### Artigo 1º

Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Assis "O DIA DO ROTARIANO", a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro no recinto da Edilidade, com a suspensão da Sessão Ordinária que se realizar em data mais próxima, com homenagem aos quatro Clubes de Serviços que fazem parte do Rotary Internacional: Rotary Clube de Assis, Rotary Clube Assis Norte, Rotary Clube Assis do Vale e Rotary Clube Assis Fraternal, conforme a Lei Federal nº 6.843, de 03 de novembro de 1.980, que instituiu o "Dia Nacional do Rotary".

#### Artigo 2º

O Projeto tem por objetivo desenvolver e divulgar o importante movimento do Rotary Internacional, que é a prestação de serviços através dos Clubes de Serviços.

#### Artigo 3º

Fica autorizada a realização de parcerias ou convênios para o desenvolvimento do projeto e elaboração de material de divulgação, palestras e eventos diversos.

#### Artigo 4º

As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, de convênios ou parcerias e suplementadas, se necessário.

#### Artigo 5º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Artigo 6º

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de julho de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE  
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 05 de julho de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos